



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROTOCOLO 747/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

1. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, com endereço na Rua Thomaz Liss, nº 308, Bairro: Atuba em Colombo/PR, Cep: 83408-310, Telefone: (041) 3037-3437, e-mail: mercittaalimentos@hotmail.com; nesse ato representado por Fabio Dorneles Strapasson, inscrito no CPF sob nº 045.695.759-60.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 29 de abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo **Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2022, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 202.246,00 (duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. NÃO PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas MENSALMENTE ou conforme programação do setor de alimentação escolar do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Avenida Brasil Nº 81 – Centro. Piên – Pr.

3.2 PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros perecíveis (CARNES) serão parceladas e devem ser realizadas QUINZENALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

As entregas dos gêneros perecíveis (FRUTAS E VERDURAS) serão parceladas e devem ser realizadas SEMANALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

O setor de alimentação escolar fornecerá de acordo com a necessidade um cronograma determinando as quantidades exatas e o local de entrega, as quais devem ser realizadas:

De 2ª à 6ª Feira das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

3.3 TRANSPORTE:

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhões frigoríficos adequados a este fim, dotados de carroceria isotérmicas, tipo baú, equipado com unidades própria de refrigeração em condições higiênicas, assim como os responsáveis pela entrega dos produtos.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.8. Os produtos a ser fornecidos ao Setor de Alimentação Escolar terão que ser registrados conforme a Legislação Vigente (ANVISA e MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

6.1.9. A empresa deverá apresentar Alvará Sanitário.

6.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

6.2. A Contratante obriga-se a:

6.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos e Joselayne Correa dos Santos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Educação:

08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.30.00.00 e 08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.32.00.00

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 02 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

**MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E
DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Secretária de Educação

Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17959-1 MERCITTÁ COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.486.278/0001-77 Telefone: Status: Habilitado								202.246,00	
Lote 007 - Lote 007								492,50	
001	21977 ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA Embalagem (caixa com 50 sachê) - Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stevia.	CX	50,00	Classificado	ZERO KAL ZERO KAL		9,85	492,50	*
Lote 009 - Lote 009								8.794,50	
001	21978 AMEIXA PRETA, SECA, SEM CAROÇO acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PC	150,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		58,63	8.794,50	*
Lote 011 - Lote 011								1.851,00	
001	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	300,00	Classificado	APTI APTI		6,17	1.851,00	*
Lote 016 - Lote 016								657,50	
001	24069 AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 170 gramas.	CX	250,00	Classificado	ALL BRANDS ALL BRANDS		2,63	657,50	*
Lote 018 - Lote 018								4.136,00	
001	24070 BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 370 a 400 gramas.	PC	800,00	Classificado	PRODASA PRODASA		5,17	4.136,00	*
Lote 032 - Lote 032								120,60	
001	18856 CEBOLINHA - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTES HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 7 GRAMAS	PC	180,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		0,67	120,60	*
Lote 033 - Lote 033								6.600,00	
001	20762 CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE – Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	PC	500,00	Classificado	MR. CROCK MR. CROCK		13,20	6.600,00	*
Lote 035 - Lote 035								1.816,00	
001	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	800,00	Classificado	CAPIMAR CAPIMAR		2,27	1.816,00	*
Lote 038 - Lote 038								3.832,00	
001	24073 CHOCOLATE EM PÓ COM 70% DE CACAU – Embalagem de 200 Gramas.	CX	400,00	Classificado	APTI APTI		9,58	3.832,00	*
Lote 041 - Lote 041								65,00	
001	16794 COMINHO MOÍDO - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	PC	100,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		0,65	65,00	*
Lote 043 - Lote 043								4.152,00	
001	20765 CREME DE RICOTA CREMOSO Ingredientes: Ricota Fresca (Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio), Creme de Leite, Cloreto de Sódio (Sal), Estabilizantes Goma Guar e Goma Xantana e Acidulante Ácido Cítrico. Embalagem de 200 à 250 gramas.	PO	600,00	Classificado	TIROLEZ TIROLEZ		6,92	4.152,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 045 - Lote 045								1.302,00	
001	24074 DOCE DE LEITE em pasta. Embalagem de 400 gramas.	PO	300,00	Classificado	TRIANGULO TRIANGULO		4,34	1.302,00	*
Lote 046 - Lote 046								165,00	
001	13475 ERVAS FINAS DESIDRATADAS – PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		1,10	165,00	*
Lote 047 - Lote 047								1.400,00	
001	24075 ERVILHA CONGELADA - Constituída de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 300 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	PC	250,00	Classificado	COPACOL COPACOL		5,60	1.400,00	*
Lote 048 - Lote 048								702,00	
001	21983 ERVILHA CROCANTE AO VAPOR LATA – Ingredientes: ervilha e água Ingredientes: ervilha e água – Embalagem de 170 a 200 gramas (Peso drenado).	LTA	300,00	Classificado	BONARE BONARE		2,34	702,00	*
Lote 049 - Lote 049								904,50	
001	13477 ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		6,03	904,50	*
Lote 053 - Lote 053								526,00	
001	24077 FARINHA DE AVEIA – Embalagem de 170 a 200 gramas.	CX	200,00	Classificado	ALL BRANDS ALL BRANDS		2,63	526,00	*
Lote 061 - Lote 061								920,00	
001	24079 FARINHA SEM GLÚTEN – Composta por farinha de arroz, fécula de mandioca, fécula de batata e goma Xantana – Livre de glúten e de leite. – Embalagem de 500 gramas.	PC	100,00	Classificado	URBANO URBANO		9,20	920,00	*
Lote 069 - Lote 069								964,00	
001	21987 GRÃO DE BICO - composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Embalagem plástica atóxica contendo 500g.	PC	200,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		4,82	964,00	*
Lote 086 - Lote 086								200,00	
001	20785 MACARRÃO DE ARROZ a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	PC	50,00	Classificado	URBANO URBANO		4,00	200,00	*
Lote 090 - Lote 090								1.120,00	
001	14670 MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	400,00	Classificado	JOIA JOIA		2,80	1.120,00	*
Lote 091 - Lote 091								48,00	
001	16801 MANJERICÃO DESIDRATADO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 7 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		0,48	48,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2022

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 093 - Lote 093								1.320,00	
001	21989 MILHO CROCANTE AO VAPOR LATA – ingredientes: milho-verde e água embalagem com 200 gramas (Peso drenado). LATA OU SACHÊ	LTA	500,00	Classificado	BONARE BONARE		2,64	1.320,00	*
Lote 094 - Lote 094								1.167,00	
001	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		3,89	1.167,00	*
Lote 095 - Lote 095								1.800,00	
001	24083 MILHO VERDE CONGELADO, produto 100% natural. – Constituído de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 300 gramas.	PC	300,00	Classificado	COPACOL COPACOL		6,00	1.800,00	*
Lote 098 - Lote 098								200,00	
001	24084 ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 05 gramas.	PC	500,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		0,40	200,00	*
Lote 099 - Lote 099								6.600,00	
001	20790 PÃO DE MEL sem cobertura, na porção de 30 gramas deverá apresentar valor energético máximo 110kcal, carboidratos 22 gramas, proteína 1,6 gramas, gorduras totais 1,8 gramas, sódio 48 mg. Embalagem com 500 gramas.	PC	800,00	Classificado	BARION BARION		8,25	6.600,00	*
Lote 101 - Lote 101								776,00	
001	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com 500 gramas.	PC	200,00	Classificado	PRATA PRATA		3,88	776,00	*
Lote 102 - Lote 102								290,40	
001	18866 POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	80,00	Classificado	PRATA PRATA		3,63	290,40	*
Lote 104 - Lote 104								5.054,00	
001	21992 QUEIJO MUSSARELA FATIADO produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58% e quantidade mínima de 21% de lipídios, ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloro de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 18g (1 fatia) de aproximadamente: 0g de carboidrato, 4g de proteína e 7g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, com peso líquido de 400g. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	PC	200,00	Classificado	CIDADE ALIMENTOS CIDADE		25,27	5.054,00	*
Lote 105 - Lote 105								1.197,00	
001	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	PAMPA PAMPA		3,99	1.197,00	*
Lote 109 - Lote 109								112,00	
001	18867 SALSA - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 7 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		0,56	112,00	*
Lote 111 - Lote 111								1.376,00	
001	20794 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS	FR	400,00	Classificado	IMBIARA IMBIARA		3,44	1.376,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.									
Lote 113 - Lote 113								760,00	
001	15596 TRIGO PARA QUIBE- Pacote com 500 gramas.	PC	200,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		3,80	760,00	*
Lote 117 - Lote 117								2.003,00	
001	21994 UVA PASSA BRANCA	PC	100,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		20,03	2.003,00	*
sem semente, sem açúcar, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 1 KG. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.									
Lote 118 - Lote 118								1.212,00	
001	21995 UVA PASSA PRETA	PC	100,00	Classificado	JANDIRA JANDIRA		12,12	1.212,00	*
sem semente, sem açúcar, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 1 KG. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.									
Lote 120 - Lote 120								26.600,00	
001	20772 FILÉ MIGNON SUÍNO	KG	1.000,00	Classificado	MEAT FOODS MEAT FOODS		26,60	26.600,00	*
in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. (Apresentar amostra em embalagem original)									
Lote 123 - Lote 123								52.800,00	
001	20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	2.000,00	Classificado	MEAT FOODS MEAT FOODS		26,40	52.800,00	*
congelada com no máximo 3 a 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)									
Lote 124 - Lote 124								27.340,00	
001	13694 CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	1.000,00	Classificado	MEAT FOODS MEAT FOODS		27,34	27.340,00	*
congelada com no máximo 8% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)									
Lote 125 - Lote 125								9.600,00	
001	20759 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	500,00	Classificado	COPACOL COPACOL		19,20	9.600,00	*
congelada com no máximo 3 a 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)									
Lote 126 - Lote 126								21.270,00	
001	20760 CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO)	KG	1.000,00	Classificado	MEAT FOODS MEAT FOODS		21,27	21.270,00	*
Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. (Apresentar amostra em embalagem original)									



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2022

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					202.246,00				

